



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, E O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, conforme Processo Administrativo Interno nº 1647/2017.**

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro.

CE: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG,

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rogério César de Matos Avelar, Carteira de Identidade nº M – 1.083.665, expedida pela SSP/MG, CPF nº. 371.628.106-91.

**CONVENIADO: MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS**

Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38

Jaboticatubas/MG - CEP: 35.830-000

CNPJ/MF nº.: 18.715.417/0001-04

Representado por Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.708.466-04 e CI nº M-8.792.860 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao convênio nº 001/2017, firmado em 30/03/2017, em conformidade com o processo Interno 1647/2017, em decorrência de prorrogação de prazo, conforme disposto abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo presente na clausula terceira do presente convenio fica prorrogada por mais 12 (doze) meses passando a vigorar até 29/03/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**


A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pelo **CONCEDENTE** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

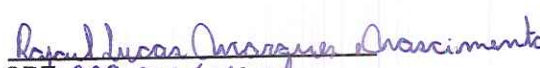
Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 26 de março de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
CONCEDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
ENEIMAR ADRIANO MARQUES  
CONVENIENTE

Testemunhas:

  
CPF: 089.309.466-82

  
CPF: 029.03.696-26